

**PORTARIA Nº 1142/2019**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Adriano Ribeiro Furtado Barbosa.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019, ao apreciar o Processo nº 8500050-34.2019.8.06.0126;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Juiz de Direito Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Mombaça, durante licença da magistrada Carolina Vilela Chaves Marcolino, no período de 18/07 a 24/07/2019.

**Art. 2º** Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2019.**

**Alexandre Santos Bezerra Sá**  
Juiz Auxiliar da Presidência

**PORTARIA Nº 1143/2019**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a nomeação de **LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA PIMENTEL**, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, publicada através da Portaria de nº 1121/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** – Nomear **ANDRÉ LUÍS GURGEL CAFÉ**, para o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, do Núcleo de Produtividade Remota.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de julho de 2019.**

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 1144/2019**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, art. 6º da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar **JACQUELINE LIMA ALVES**, Analista Judiciária, matrícula nº 7774, do cargo em comissão Direção e Assistência Judiciária de Gerente, símbolo DAJ-1, da Gerência de Seleção e Desenvolvimento e nomeá-la para o cargo em comissão Direção e Assistência Judiciária de Coordenadora, símbolo DAJ-2, da Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da fazenda Pública do Ceará.

**Art. 2º** - Autorizar a disposição da mencionada servidora enquanto permanecer no exercício do cargo em comissão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de julho de 2019.**

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 130/2019-TJ-SEFIN - O SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4, inciso I da Portaria Presidência nº 237/2019, publicada no DJE nº 1671, de 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 23/2018, publicada no DJE nº 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 11/07/2019, processo eletrônico CPA Nº 8500227-06.2019.8.06.0091,

**AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos ao Dr. **RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA**, MM. Juiz de Direito, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **IGUATU**, no valor de **R\$ 500,00 (quinquinhos reais)** a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida Comarca.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS**, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2019.

**MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS